



## Prefeitura de Joinville

### ATA SEI

#### ATA DA 185ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 05.10.2021

No quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos, realizou-se a centésima octogésima quinta Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville (realizado por “vídeo conferência”). O Presidente do CMS, Vilson Freitas Junior, procedeu com a abertura da Assembleia, cumprimentando a todos. O conselheiro Romaldo Backes, primeiro secretário da Mesa Diretora, fez a leitura da Pauta do dia: “1 - *EXPEDIENTES: 1.1 Apresentação e aprovação da pauta do dia; 1.2 Comunicados e Informes da Secretaria Executiva; 1.3 Aprovação da Ata do dia 08 de setembro de 2021. 2 - ORDEM DO DIA: 2.1 Recomposição da Comissão Plano Municipal 2022-2025 e Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde Mental; 2.2 Apresentação e Aprovação do Regulamento da Comissão da COFIN; 2.3 Apresentação e Aprovação do Regulamento da Comissão de Educação Continuada (Capacitação)*”. O Presidente do CMS, Vilson, coloca em regime de votação a pauta do dia, a qual fica aprovada por maioria dos(as) conselheiros(as) presentes, com 1 (uma) abstenção. Dando sequência, o secretário Romaldo faz a leitura dos Informes Gerais: 1 – “*Ofício 016/32021- SES/CRFa-3º – Informa que em razão do afastamento da Profissional Sheila Zampini do seu ofício junto ao Conselho Municipal de Saúde, o Conselho Regional de Fonoaudiologia 3ª região indica a Senhora Cristina de Paula Costa que substituirá a vaga de suplente, sendo assim, segue os nomes dos representantes do Conselho Regional de Fonoaudiologia 3ª região: Titular: Alvaro Ricardo Contreras Monteiro; Suplente: Cristina De Paula Costa*”. 2 – “*Convidamos a todos os conselheiros(as) para conhecer e aprofundar-se sobre o tema: "OS" - Organização Social. Dia: 13/10/2021, horário às 19:00 por Videoconferência - Link de Acesso: meet.google.com/qcx-eonk-ufy. Palestrante: Dr. Luciano Henrique Pinto Pesquisador ECOSAM/UNIVILLE, Doutor em Saúde e Meio Ambiente, Farmacêutico, Professor Universitário e Conselheiro Municipal*”. O secretário Romaldo inicia a leitura dos informes Deliberativos. Deliberativo 1 – “*Aprovação do encaminhamento da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 2º quadrimestre de 2021 para a Comissão da COFIN*”. A conselheira Cleia (coordenadora da COFIN) diz não ser possível garantir que o parecer da comissão seja emitido até a próxima assembleia ordinária do CMS, porém será realizado dentro das possibilidades; a conselheira Cleia ressalta que a responsabilidade de a Secretaria Municipal de Saúde em apresentar a prestação de contas até o mês de setembro foi cumprida, e a comissão irá realizar as análises com toda a seriedade e tirando todas as dúvidas, encaminhando o parecer assim que estiver pronto”. O Presidente do CMS, Vilson, coloca em regime de votação o Deliberativo 1 (encaminhamento da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 2º quadrimestre de 2021 para a Comissão da COFIN); o qual fica aprovado por unanimidade da plenária presente. Neste momento o presidente Vilson passa a palavra para a vice-presidente Jaqueline dar continuidade e presidir a assembleia (por questões de o presidente Vilson ter que se ausentar). Deliberativo 2 – “*Ofício SEI Nº 0010137034/2021 – SES.UCC.ACV, por meio do presente ofício, requisitamos de Vossa Senhoria a elaboração da Resolução aprovando para o Fundo Municipal de Saúde para firmar uma parceria, com o corpo de Bombeiros, conforme Proposta SEI (9667306). A viabilidade da parceria como o CORPO DE BOMBEIRO, se dá devido à necessidade de aprimoramento de profissionais qualificados em técnicas específicas em combate a incêndios, abandono de áreas e primeiros socorros, e a necessidade constante de atualização em concordância com as Instruções Normativas 6, 9, 11, 13 e 28, disponibilizando uma equipe de brigada de incêndio, conforme, descrito no item 7.3. Sendo assim, se faz necessário a parceria por 12 (meses), podendo ser prorrogado até 60 (sessenta) meses, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes*”. O diretor Fabrício informa que no ano de 2016 e 2017 foi encaminhado ao Corpo de Bombeiros toda a documentação necessária para o Corpo de Bombeiros analisar e aprovar, sendo assim, todas as reformas e licitações de obras no hospital já estão de acordo com o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros; ressalta que com o porte do hospital, se faz necessário ter uma Brigada Civil do Corpo de Bombeiros;

explica ainda que este convênio é para que o Corpo de Bombeiro monte, 24 horas, 3 brigadistas exclusivos no HMSJ, e estipula-se um montante de R\$127.000,00 por mês para este convênio, e caso o valor não seja utilizado integralmente, irá retornar aos cofres públicos. A conselheira Cleia fala sobre a necessidade de ter mais esclarecimentos (ver o contrato na integralidade, verificar se foi realizado um chamamento público...). A Vice-Presidente do CMS, Jaqueline, coloca em regime de votação o Deliberativo 2 (parceria com o corpo de Bombeiros), ficando aprovado por maioria dos(as) conselheiros(as) presentes, com 5 (cinco) reprovados e (duas) abstenções. A Vice-Presidente do CMS, Jaqueline, coloca em regime de aprovação a ata do dia 08 de setembro de 2021, ficando aprovado por maioria dos(as) conselheiros(as) presentes, com 5 (cinco) abstenções. O primeiro secretário, Romaldo, inicia a leitura da Ordem do Dia 2.1 – *“Recomposição da Comissão Plano Municipal 2022-2025 e Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde Mental”*. *“Comissão Plano Municipal De Saúde 2022/2025”*: Segmento Governo, 1 - Fábio André Correia Magrini (MDV); Prestadores de Serviço, 2 - Sandra Ana Czarnobay (Ielusc); Segmento Profissional de Saúde, 3 - Jaqueline S. Terra (CREFITO 10); Segmento Usuários, 4 - Cleia Aparecida Clemente Giosole (CLS Costa e Silva), 5 - Francisca do Nascimento Schardeng (Associação de Moradores Adhemar Garcia), 6 - Susana Staats (CLS Vila Nova – Centro). A Vice-Presidente do CMS, Jaqueline, coloca em regime de votação a composição da Comissão Plano Municipal De Saúde 2022/2025, a qual fica aprovado por unanimidade da plenária presente. *“Comissão Organizadora Da Conferência Municipal De Saúde Mental 2021”*: Segmento Governo, 1 - Andrei Popovski Kolaceke (SMS); Prestadores de Serviço, 2 - Osmarina Borgmann (Hospital Dona Helena); Segmento Profissional de Saúde, 3 - Alexandra Marlene Hansen (CRN10); Segmento Usuários, 4 - Cleia Aparecida Clemente Giosole (CLS Costa e Silva), 5 - Magali de Carvalho Pereira (Pastoral da Saúde), 6 - Edviges Fusinato Ferreira (CLS Pirabeiraba). A Vice-Presidente do CMS, Jaqueline, coloca em regime de votação a composição da Comissão Organizadora Da Conferência Municipal De Saúde Mental 2021, a qual fica aprovado por unanimidade da plenária presente. Ordem do dia 2.2 *“Apresentação e Aprovação do Regulamento da Comissão da COFIN”*. A conselheira Cleia fez a leitura na íntegra do regulamento da COFIN – Comissão de Orçamento e Finanças. Considerando os questionamentos e contribuições do pleno referente à minuta do regulamento da COFIN, analisou-se o texto, e ao final, após discussão, foi realizado determinadas mudanças no texto inicial, ficando definido os respectivos textos a seguir: artigo 10º, §2: *“Deverá ser elaborado um parecer para cada item de pauta encaminhada e que, caso seja aprovada, gerará **uma resolução para cada parecer**”*; artigo 3º: *“A eleição para escolha do(a) Coordenador(a), do Relator(a) e Relator(a) Adjunto, se dará na primeira reunião da Comissão de Orçamento e Finanças – COFIN, por obtenção da maioria dos votos simples de seus membros, após sua nomeação, feita **através de Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Joinville**”*. A Vice-Presidente do CMS, Jaqueline, coloca em regime de votação o regulamento da COFIN (com as alterações realizadas em assembleia), o qual fica aprovado por maioria dos(as) conselheiros(as) presentes, com 1 (uma) abstenção. 2.3 Apresentação e Aprovação do Regulamento da Comissão de Educação Continuada (Capacitação). Considerando os questionamentos e contribuições do pleno referente à minuta do regulamento da Comissão de Educação Continuada, analisou-se o texto e ao final, após discussão, foi realizado determinadas mudanças no texto inicial, ficando definido o seguinte texto: ”; artigo 3º, §2: *“Terão mandatos de dois anos, podendo haver duas reeleições de dois anos”*. A Vice-Presidente do CMS, Jaqueline, coloca em regime de votação o Regulamento da Comissão de Educação Continuada (com as alterações realizadas em assembleia), a qual fica aprovado por unanimidade da plenária presente. A Vice-Presidente do CMS, Jaqueline, dá por encerrada a centésima octogésima quinta Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte horas, da qual eu, RyanDouglasCardoso, lavei a presente ata que vai assinada pelos conselheiros presentes através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): Adelina Dognini, Aldori Luís, Alexandra Marlene Hansen, Cassia Eloisa Carvalho, Cleia Aparecida Clemente Giosole, Cristina Lúcia Beninca Kolatzki, Decio Bitencourt Zin Júnior, Deogenir Sartori, Edviges Fusinato Ferreira, Helen Aparecida Schuch Raiser, Jaqueline Schreiner Terra, kristiane de Castro Dias Duque, Luciano Henrique Pinto, Manoel Costa Rosa, Marilei Ferreira, Odirlei Grabner, Orandí Garcia Bueno, Otacílio Dantas da Silva, Robina Saito Sonnesen, Romaldo Backes, Rozilene Ap. Amaral Ramos, Silvia Moreira da Silva, Silvio Casas, Simone Aparecida de Souza, Susana Staats, Vera Beatriz Gomes Iizuka, Vilson Freitas Junior. Totalizando vinte e sete conselheiros Municipais, de vinte e cinco entidades.

---

Documento assinado eletronicamente por **Kristiane de Castro Dias Duque, Usuário Externo**, em 30/11/2021, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Orandi Garcia Bueno, Usuário Externo**, em 30/11/2021, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Freitas Junior, Usuário Externo**, em 30/11/2021, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Decio Bitencourt Zin Junior, Usuário Externo**, em 30/11/2021, às 16:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Costa da Rosa, Usuário Externo**, em 30/11/2021, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edviges Fusinato Ferreira, Usuário Externo**, em 30/11/2021, às 17:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Otacílio Dantas da Silva, Gerente**, em 01/12/2021, às 07:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Moreira da Silva, Usuário Externo**, em 01/12/2021, às 08:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Aparecida de Souza, Diretor (a) Executivo (a)**, em 01/12/2021, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Marlene Hansen, Usuário Externo**, em 01/12/2021, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Romaldo Backes, Coordenador (a)**, em 06/12/2021, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Schreiner Terra de Oliveira, Usuário Externo**, em 06/12/2021, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 07/12/2021, às 08:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Robina Saito Sonnesen, Usuário Externo**, em 08/12/2021, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cassia Eloisa Carvalho, Usuário Externo**, em 08/12/2021, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Susana Staats, Usuário Externo**, em 08/12/2021, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Odirlei Grabner, Usuário Externo**, em 16/12/2021, às 09:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Casas, Usuário Externo**, em 16/12/2021, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Henrique Pinto, Usuário Externo**, em 16/12/2021, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aldori Luís, Usuário Externo**, em 14/02/2022, às 19:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adelina Dognini, Usuário Externo**, em 19/04/2022, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011239371** e o código CRC **5637288D**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

20.0.074756-0

0011239371v2

0011239371v2